



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 129/2023 – GPM/NP

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA
DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município n°. 001/2005 e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Sra., **SILVANUSIA CAMPOS AMORIM**, inscrita no CPF n° 387.912.852-91, pertencente ao quadro de servidores contratados da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, para exercer a função de **Coordenadora de Regulação Hospitalar (TFD)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, em 14 de fevereiro de 2023.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

